



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**INTERESSADA:** Escola Municipal Mozart Pinto.

**EMENTA:** Recredencia a Escola Municipal Mozart Pinto, nesta Capital, autoriza o curso de educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2004.

**RELATOR:** Manoel Lemos de Amorim

**SPU Nº** 01255764-1

**PARECER Nº** 1012/2003

**APROVADO EM:** 04.11.2003

## **I – RELATÓRIO**

Antônia Eliane Sampaio Lima, diretora da Escola Municipal Mozart Pinto, localizada na Rua Jorge Dummar, 2078, Jardim América, nesta Capital, CEP: 60410-300, mediante Processo Nº 01255764-1, solicita deste Conselho o credenciamento da mencionada instituição, a autorização para o curso da educação infantil, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

A escola em pauta pertence à Rede Municipal de Ensino e é de porte médio com 37 professores devidamente habilitados.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

À Luz da Lei Nº 9.394/96 e das Resoluções pertinentes deste Conselho, a instituição em análise apresenta condições satisfatórias ao funcionamento de uma escola de qualidade nos níveis e modalidades da educação a que se propõe.

A Escola Municipal Mozart Pinto apresenta uma excelente estrutura física, sala da diretora, secretaria, salas de multimeios, laboratório de informática, quadra de esporte e instalações sanitárias adequadas ao uso dos alunos de educação infantil e ensino fundamental. Pela análise das reformas efetuadas no prédio, planta baixa e das 48 fotografias apresentadas, verifica-se, facilmente que a escola em pauta apresenta estrutura física, projeto pedagógico da educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos, e corpo docente e administrativo capazes de oferecer um ensino de qualidade conforme a legislação vigente.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/Nº 1012/2003

**III – VOTO DO RELATOR**

O nosso voto é pelo credenciamento da Escola Municipal Mozart Pinto, nesta Capital, pela autorização para o curso de educação infantil, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e pela aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos até 31.12.2004, prazo para que se providenciem a documentação e tudo o que for necessário ao credenciamento dos seus dois anexos e para devido credenciamento e/ou autorização e reconhecimento de seus cursos.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2003.

**MANOEL LEMOS DE AMORIM**

Relator

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara e Relator

PARECER	Nº	1012/2003
SPU	Nº	01255764-1
APROVADO EM:		04.11.2003

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC